

SELEÇÃO DE BOLSISTA IC (COM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CNPq e FAPEMIG)

Projeto: “**Imigração e Refúgio no Brasil: panorama e subsídios para iniciativas de acolhimento a partir de uma perspectiva da Linguística Aplicada**”

Profa. Luciane Corrêa Ferreira (POSLIN)

GRUPO DE ESTUDOS COGNIÇÃO, EDUCAÇÃO, IMIGRAÇÃO E REFÚGIO (CNPQ)

letras.ufmg.br/profs/luciane/

REQUISITOS:

Cursar a partir do 3º PERÍODO DE GRADUAÇÃO;

Boa redação acadêmica em português;

Boa proficiência em INGLÊS (imprescindível) ou ALEMÃO (mínimo B1);

Domínio de softwares de edição de textos e planilhas;

Dedicação de 20hs semanais que incluem reuniões online obrigatórias a cada 15 dias para discussão de resultados (indicar turnos e horários disponíveis no email).

Documentos para inscrição

Histórico escolar com RSG;

CV gerado na Plataforma Lattes/CNPq;

Carta de motivação explicando interesse pela vaga e se já cursou alguma matéria relacionada ao tema na FALE ou fora.

Seleção

Análise de cv e histórico escolar com RSG e da carta.

Interessados que preencham os requisitos acima e tenham interesse em atuar no projeto “**Imigração e Refúgio no Brasil: panorama e subsídios para iniciativas de acolhimento a partir de uma perspectiva da Linguística Aplicada**”, sob a orientação da Profa. Luciane Corrêa Ferreira, devem enviar um email com o lattes e histórico escolar para lucianeufmg@gmail.com, ASSUNTO **SELEÇÃO DE BOLSISTA IC**, a fim de marcar uma entrevista. Estamos recebendo candidaturas até 07/07/2022. Existem 1 bolsa de IC Probic-CNPq e 1 bolsa de IC FAPEMIG cf. edital PRPq (T= 2 bolsas IC, ver edital no site da PRPq).

Infos da PRPq (recomendo ler):

A bolsa PIBIC / CNPq terá vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Bolsistas para o Edital 04/2022 - PIBIC/CNPq (Edital 04/2022)

O estudante a ser indicado não poderá possuir bolsa, estágio, emprego ou qualquer outro tipo de remuneração, com vigência simultânea ao período da bolsa PIBIC/CNPq (01/09/2022 a 31/08/2023).

Para implementação da bolsa CNPq orientamos que se atentem aos seguintes requisitos:

1. O estudante a ser selecionado deverá estar cursando, no máximo, o penúltimo período da graduação na data de início do programa;
2. Possuir elevado desempenho acadêmico;
3. O aluno e o(a) docente devem possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
4. Conhecer as [Normas e Procedimentos da Iniciação Científica](#), **e cumprir todos os procedimentos previstos no item 2.3**.

ATENÇÃO: O BOLSISTA DEVERÁ POSSUIR CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL E REALIZAR A VALIDAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DO CNPq ENTRE OS DIAS 06 A 10 DE SETEMBRO.

Bolsa PROBIC FAPEMIG (01/10/2022 a 30/09/2023).

Para implementação da bolsa FAPEMIG, orientamos que se atentem aos seguintes requisitos exigidos pela agência FAPEMIG:

1. O estudante a ser selecionado já deve ter cursado, no mínimo, o segundo período;
2. Possuir elevado desempenho acadêmico;
3. O aluno e o(a) docente devem possuir cadastro atualizado na PLATAFORMA EVEREST da FAPEMIG e na Plataforma Lattes.
4. Conhecer as [Normas e Procedimentos da Iniciação Científica](#), **e cumprir todos os procedimentos previstos no item 2.4**.

A bolsa PROBIC / FAPEMIG terá vigência de 01/10/2022 a 30/09/2023.

ATENÇÃO: O BOLSISTA DEVE INSERIR NA PLATAFORMA EVEREST DA FAPEMIG E NO SISTEMA DE FOMENTO DA PRPQ OS DADOS E ENDEREÇO IDÊNTICOS AOS DADOS DA RECEITA FEDERAL.